

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, declara que a escolha da empresa **P F DO NASCIMENTO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 24.507.224/0001-52**, como contratada para **prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e atualização do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social no Município de Itajaí**, fundamenta-se nos critérios de vantajosidade, adequação técnica e atendimento aos requisitos do processo administrativo nº **302264/2026-e**.

A escolha da contratada decorre da análise de sua adequação às características e necessidades específicas do objeto a ser contratado, especialmente quanto à qualificação técnica, experiência na elaboração de diagnósticos socioterritoriais e capacidade para execução das etapas e produtos previstos no instrumento de contratação. A empresa apresentou documentação apta a demonstrar sua qualificação e experiência na área, bem como o atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e capacidade econômico-financeira. A análise do preço proposto será realizada de forma própria, para fins de verificação de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, não constituindo critério de competição ou de seleção entre fornecedores.

Além disso, em se tratando da metodologia aplicada pela empresa, esta se mostra como **própria** para a elaboração de diagnóstico socioterritorial, sendo baseada em modelagem espacial e análise de *cluster*, desenvolvida para apoiar municípios na identificação de territórios com maior incidência de vulnerabilidade social, avaliação da cobertura de serviços públicos e definição de prioridades territoriais. Trata-se de metodologia **desenvolvida pela própria empresa**, baseada em ciência de dados geográficos e análise territorial aplicada ao SUAS, constituindo característica técnica específica da solução apresentada e diretamente relacionada à forma de elaboração e aos resultados pretendidos com o Diagnóstico Socioterritorial. Nesse contexto, a contratação da empresa mostra-se adequada em razão de seu domínio e experiência na aplicação da metodologia apresentada, cuja característica própria e específica impede que a seleção do executor seja realizada mediante simples comparação objetiva entre fornecedores, caracterizando a inviabilidade de competição para o objeto pretendido.

A opção pela contratação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, decorre da necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, evitando prejuízos à administração pública e à população.

Dessa forma, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

Itajaí, datado e assinado digitalmente.

ANDRE
LEONARDO
SEVERINO:0641
1664943

Assinado de forma digital
por ANDRE LEONARDO
SEVERINO:06411664943
Dados: 2026.09.25
18:19:18 -03'00'

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania